

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUBSTITUI NOMEAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE RIO NOVO DO SUL(ES) PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 640/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o OF/SEMAS/ADM/RNS/N° 294/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos autos do Processo Administrativo n° 007174/2021, que solicita alteração de representatividade e apresenta novo membro a ser nomeado em substituição à nomeação anterior de representante titular da Paróquia Santo Antônio de Pádua de Rio Novo do Sul:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição como membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Novo do Sul, o seguinte integrante em sua respectiva representação, passando o art. 1º do Decreto Municipal nº 640, de 06 de abril de 2021, a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA os seguintes membros:

(...)

VII - Representante da Paróquia Santo Antônio de Pádua:

Titular: Guilherme Louzada Moreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 02 de dezembro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL